



PORTARIA Nº 196, de 11 de novembro de 2016.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o pedido da Servidora **RITA BARBOSA DOS SANTOS**, exarado através de requerimento encaminhado a Secretaria Municipal de Obras,

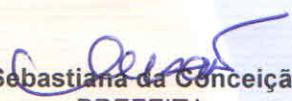
RESOLVE:

Art. 1º - Considerá-la licenciada a partir de 11.11.2016, do cargo de Gari, por 02 (dois) anos sem vencimentos no período de 11.11.2016 a 11.11.2018, para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Artigo 130, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco), adotado por este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

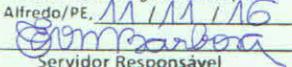
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 11 de novembro de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 11/11/16

Servidor Responsável